

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2021****PROCESSO Nº 734191/2021**

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução Indireta, de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na qual objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da **EMEB "MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS"**, localizada na Av. Principal, s/nº, Distrito: Praia Grande no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.192,55m², contemplando os serviços de pintura interna e externa, revestimento cerâmico, substituição de forros, instalações hidráulicas e elétricas, esquadrias, calçamento e ampliação incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** a empresa **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 00.541.815/0001-88, com o valor global de R\$ 825.340,11 (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais e onze centavos);

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1.728 a 1.730 Parecer Jurídico nº. 558/2021.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram duas empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da





licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei nº. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 00.541.815/0001-88, com o valor global de R\$ 825.340,11 (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais e onze centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8.666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 15 de outubro de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Signatário 1: SILVIO APARECIDO FIDELIS

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: rLAahR6BN0



rLAahR6BN0